

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 212/2017 fls. 1/3

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 212/2017

Projeto de Lei nº 140/2017

Institui o Dia Municipal do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação e dá outras providências

Autor: Vereador Luiz Carlos Silva Meira

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 140/2017, de autoria do Nobre Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que institui o Dia Municipal do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação e dá outras providências

Em sua justificativa o Autor aduz que ainda é muito fácil encontrar crianças e adolescentes em condições de absoluto risco social, promovido especialmente por falhas na promoção das políticas públicas que, em desacordo com o artigo 6º da Constituição Federal: “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Assim, diante da constatação que a imposição legal não garante o necessário cuidado com as crianças e adolescentes do país, é dever do município implementar novas ferramentas que atuem para promover o reforço na luta pela proteção dos grupos sociais mais fragilizados.

Estamos acostumados a ouvir que a educação é a principal responsabilidade da escola. Mas, apesar disso não podemos deixar esse aspecto de lado, já que isso também tem grande importância na formação de uma pessoa, devemos estar cientes que a escola não



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 212/2017 fls. 2/3

deve apenas ensinar conteúdos escolares ela deve atender as necessidades sociais e emocionais dos alunos.

Vários aspectos básicos da vida em sociedade são aprendidos na escola, como os aspectos de convivência social e hierarquia. Veja bem: hierarquia existe em todos os setores da vida de uma pessoa, isso é fato.

Além disso, as primeiras noções de respeito são passadas pela escola. A socialização é necessária para compreendermos como a vida funciona. A criança necessita, desde cedo, saber quais são os seus direitos e deveres. Devem aprender a ter a noção de respeito e adquirir o gosto pela busca do conhecimento.

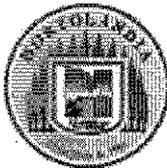
O professor também tem o papel de ser um guia durante todo o caminho escolar até a vida adulta. Ao mesmo tempo em que tem que lidar com a árdua tarefa de transmitir o conhecimento.

Considerando a importância da educação na vida da criança e do adolescente a promoção de palestras e eventos nas unidades educacionais, promoverá a todos propostas que visem a proteção, o desenvolvimento físico, mental intelectual, e a integração da família com a escola.

Por fim o autor informa que a data escolhida já é celebrada como o Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças, e agora também estabelecerá em nosso município o compromisso com as crianças, adolescentes e a educação.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 28 de agosto de 2017, e sua ementa publicada, na data de 29 de agosto de 2017, no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 212/2017 fls. 3/3

apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei n.º 114/2017, nos termos desse Relatório

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2017.

Cleuzer Marques de Lima
Relator

Acompanham o voto do Relator o Vereador:

José Geraldo da Silva
Membro

Paulo Pereira Filho
Membro